



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 068/20, DE 02 DE JULHO DE 2020.

154

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>02</u> / <u>07</u> / <u>20</u>
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

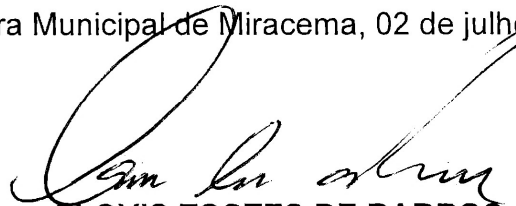
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do Senhor **José Itamar de Freitas**, considerando os relevantes serviços prestados no cenário jornalístico brasileiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de julho de 2020.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema